



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 633, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº. 617, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Retificar a portaria nº. 585, de 07 de outubro de 2024, referente a dispensa de função da servidora LETICIA ANDREA CHECHI, publicada no Diário Oficial da União Nº 198, sexta-feira de 11 de outubro de 2024, seção 02, página 28,

Onde se lê: “Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2024, ...”

Leia-se: “Dispensar, a partir de 25 de setembro de 2024, ...”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de outubro de 2024.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas